



Ordem Cronológica

Atendendo a instrução nº 02/2002, Capítulo I Seção X, Art. 24,25,26 e 27 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relacionamos abaixo os pagamentos efetuados com as justificativas de alteração de ordem cronológica

Recurso: 0001.11000 Tesouro – Geral – Prestação de serviços

CNPJ nº 00.662.315/0001-02 – Phabrica de Produções Servs Prop. Public. LTDA - EPP

Empenho nº 165/2016 – Valor R\$ 330,00 – Vencimento 17/05/2016 – Pagamento: 25/05/2016

Justificativa: Evitar paralisação nos serviços de publicidade legal.

Mauá - SP 25 de maio de 2016

Eduardo Monteiro Pacheco

Assessor Especial – S.F

0
1
S
A
Z
8
1
O
G
1
D
O
C